



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº

PROCESSO:

Assunto:

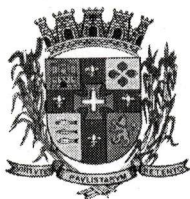
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 21/2017

OBJETO: EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

EMPRESA VENCEDORA: RM INFORMÁTICA - CNPJ: 26.856.790/0001-03

Procedimento Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -



Iguaçu, 24 de julho de 2017.

Memorando Interno

Assunto: Equipamentos de Informática.

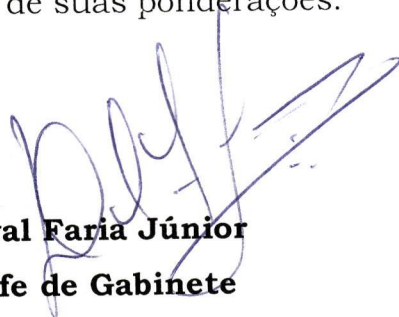
Senhor Presidente,

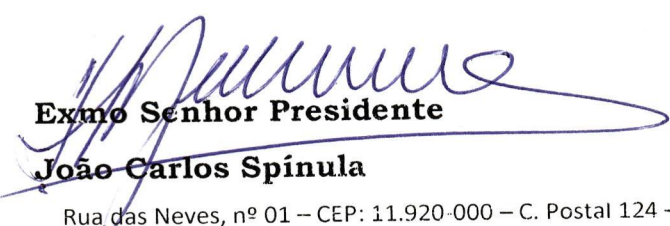
Informo a necessidade em adquirir equipamentos de informática, visto que após alguns problemas com os computadores desta edilidade, faz se necessário a aquisição, conforme lista em anexo.

Esses equipamentos de informática têm como objetivo melhorar os aparelhamentos já existentes nesta Câmara, e assim, proporcionar aos servidores e vereadores que aqui trabalham, continuem a executar seus serviços, realizados em seus devidos computadores.

Assim, solicito a Vossa Excelência as devidas providências.

No aguardo de suas ponderações.


Durval Faria Júnior
Chefe de Gabinete


Exmo Senhor Presidente

João Carlos Spinola

Rua das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 – C. Postal 124 – Iguaçu – Fone (13) 3841-1040 – FAX 3841-1656.

WWW.CAMARAIGUAPE.SP.GOV.BR

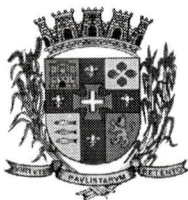


CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE



Referência: Equipamentos de Informática.

Quantidade:	Unidade:	Descrição:
2	UNIDADE	COMPUTADOR DUAL CORE 4 GB MEMORIA
1	UNIDADE	ESTABILIZADOR
2	UNIDADE	MONITOR 15
1	UNIDADE	PLACA LGA 1151
1	UNIDADE	PROCESSADOR CORE I-3
1	UNIDADE	MEMORIA DDR-3 DE 8 GIGAS
1	UNIDADE	FONTE REAL - 500 WATS



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Iguape, 27 de julho de 2017.

Assunto: aquisição de equipamento de informática

A/C – D.A.F, Contabilidade e Assessoria Jurídica.

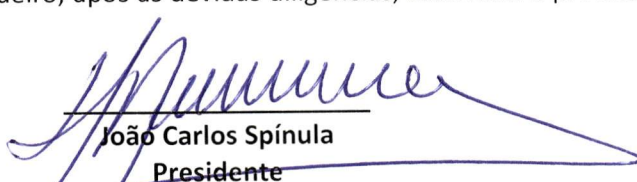
Não obstante o memorando interno encaminhado pelo r. Chefe de Gabinete, preliminarmente, solicito à Diretora Administrativa e Financeira a realização de cotações para aferir o menor preço.

Trata-se de contratação para aquisição de equipamento de informática para Câmara Municipal de Iguape.

Com a constatação dos preços, determino, desde já, o encaminhamento ao Departamento de Orçamento e Contabilidade para apresentar a dotação orçamentária disponível.

Determino também à Assessoria Jurídica desta Casa, com o propósito de emitir manifestação e o devido parecer sobre aquisição do objeto em epígrafe.

Por derradeiro, após as devidas diligências, retornem o procedimento para a Presidência.

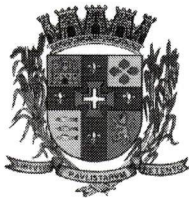

João Carlos Spínula
Presidente


Tatiana Papadopoulos Clemente Rodrigues
Diretora Administrativo e Financeiro


Jefferson Matias Ribeiro
Contabilidade

24/07/17


Luciano Teixeira Ribeiro
OAB/SP nº204.324
Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -



Iguape, 23 de agosto de 2017

MEMORANDO INTERNO.

Assunto: aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal de Iguape.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao solicitado, encaminho abaixo discriminados, os fornecedores do serviço solicitado.

- **RM INFORMÁTICA - CNPJ nº 26.856.790/0001-03, TELEFONE (13) 997772409**
- **S.O.S SEG Informática e Sistemas de Segurança - CNPJ nº 26.602.489/0001-65, TELEFONE (13) 38414828**
- **New Face Informática – CNPJ nº 05.441.657/0006-12, TELEFONE (13) 21274642**

Informo que em quadro comparativo de preços em anexo, a empresa que apresentou o melhor preço foi a empresa **RM INFORMÁTICA - CNPJ nº 26.856.790/0001-03**

RM INFORMÁTICA	R\$ 4.614,00 (quatro mil seiscentos e catorze reais)
S.O.S SEG Informática e Sistemas de Segurança	R\$ 5.721,96 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)
New Face Informática	R\$ 4.865,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TATIANA PAPADOPOULOS CLEMENTE RODRIGUES
Diretora Administrativo e Financeiro

CNPJ: 26.856.790/0001-03

ORÇAMENTO: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPUTADOR 4 GIGAS DE MEMORIA HD DE 320-TELA DE 15	02	R\$ 1150,00	R\$ 2300 ,00
ESTABILIZADOR	01	R\$ 89,00	R\$ 89,00
MONITOR DE 15 POLEGADAS	02	R\$ 410,00	R\$ 820,00
PLACA LGA 1151 ASUS	01	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Processador Intel CORE I3 3MB LGA1151 - 7ª Geração	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Memória DDR3 8 GB 1333mhz CL9 Kingston	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Fonte ATX 500W Real Wise Case	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
VALOR TOTAL			R\$ 4614,00

IGUAPE 14 DE AGOSTO 2017

26.856.790/0001-03
RODRIGO MALVAZI
AGUIAR
Rua L, nº 155 - Terreo - Jd. Primavera
CEP 11.920-000
IGUAPE - SP



RM informática e Segurança
R: RUA L - Nº 155 JARDIM PRIMAVERA – CEP: 11920-000 – Iguape
DDD: 9777-24-09- Rodrigo ✉: rodrigo@rminfor.com.br



S.O.S SEG
Informática e Sistemas de Segurança
Rua Tiradentes, 114 - Centro - Iguape - SP
CNPJ: 26.602.489/0001-65



A/C Câmara Municipal de Iguape

Iguape, 17 de Agosto de 2017.

Conforme solicitado, segue abaixo cotação:

Quant.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
02	COMPUTADOR DUAL CORE 4 GB MEM. 320 GB HD	R\$ 1.189,99	R\$ 2.379,98
01	ESTABILIZADOR 1000Va MONO 115V	R\$ 249,99	R\$ 249,99
02	MONITOR LED 15,6"	R\$ 479,00	R\$ 958,00
01	PLACA MÃE LGA 1151	R\$ 595,00	R\$ 595,00
01	PROCESSADOR CORE i3	R\$ 849,99	R\$ 849,99
01	MEMÓRIA DDR3 8 GB	R\$ 510,00	R\$ 510,00
01	FONTE REAL 500W	R\$ 179,00	R\$ 179,00
		TOTAL:	R\$ 5.721,96

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amanda Kunzendorff
RG: 36.910.722-6
Fone: (13) 3841-4828
S.O.S SEG



New Face Informática
www.newfaceinfo.com.br



Santos, quarta-feira, 23 de agosto de 2017

À CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - 13045
R DAS NEVES, Nº, 1
CEP: 11920-000 - IGUAPE - SP
Fone: 13 3841 1040 - Fax: 13
E-mail:

Proposta No: 624132

At. Sr.(a) DURVAL FARIA
Departamento:

Item	Referência	Especificação/Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Ipi	Vlr. Total	Valor ST
1	1791868	COMPUTADOR VISAGE PC BLEU G3930 - 245GD	2	1.200,76	0,00	2.401,51	2.401,51
2	1120176	ESTAB SMS REVOLUTION SPEEDY 300VA BIV	1	117,48	0,00	117,48	117,48
3	1121426	MON LED 15.6 AOC E1670SWU USB 1366X768 8MS	2	422,87	0,00	845,74	845,74
4	1101526	M1151P - ASUS H110M-C D3/BR DDR3 LGA1151	1	355,24	0,00	355,24	355,24
5	1105426	MEM DDR3 8GB 1600MHZ MULTILASER MM810 PPB	1	340,41	0,00	340,41	340,41
6	1103482	P1151-7 CORE I3 7100 3.90GHZ 3MB LGA1151 7.G	1	675,47	0,00	675,47	675,47
7	1108102	FONTE ATX 500W WISECASE WS-500 1X12	1	128,97	0,00	128,97	128,97
Total da Proposta							4.865,00
Total Substituição Tributária		Base ST:	0,00	Valor ST:			0,00
Valor total com IPI							0,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Vendedor

Validade do Orçamento
Prazo de entrega
Impostos
Condições de pagamento

A VISTA ANTECIPADO

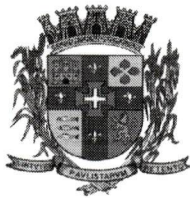
VIVIAN ARCIERE QUIQUETO

New Face Informática

CNPJ 05.441.657/0006-12

RUA JULIO CONCEICAO, 127 - VILA MATIAS
SANTOS - SP

Fone: (13)2127-4642 - FAX: (13)2127-4642
CEP: 11015-540



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -



Iguape, 23 de agosto de 2017.

De: Assessoria Orçamentária e Contábil

Assunto: Solicitação de dotação orçamentária

Exmo Presidente,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, com o objetivo de instruir o respectivo procedimento administrativo que visa à aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal de Iguape.

Segue em anexo a dotação orçamentária vigente.

Sem mais para o momento, renovo os meus sentimentos de estima e distinta consideração.


JEFFERSON MATIAS RIBEIRO

Contador

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Saldo da Ficha de Despesa de nº 3 a nº 3 até 31/08/2017

Data: 24/08/2017 11:46:51
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Ficha: 3
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
Função/SubFunção: 01.031 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA



	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			197.621,17
Suplementação:			91.218,14
Anulação:			0,00
Total:			288.839,31

Empenho até a Data:	215.988,26
Reservado até a Data:	0,00
Saldo Atual:	72.851,05
Saldo Disponível:	72.851,05

IGUAPE, 24 de Agosto de 2017


JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
CRC 1SP226158/P-4
CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Data: 24/08/2017 11:46:29

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

Saldo da Ficha de Despesa de nº 7 a nº 7 até 31/08/2017

Ficha: 7
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
Função/SubFunção: 01.031 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

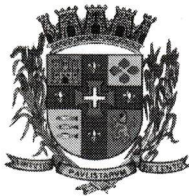


	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			100.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			50.609,07
Total:			49.390,93

Empenho até a Data:	26.430,00
Reservado até a Data:	0,00
Saldo Atual:	22.960,93
Saldo Disponível:	22.960,93

IGUAPE, 24 de Agosto de 2017


JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
CRC 1SP226158/P-4
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -



P A R E C E R

EMENTA. Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o valor a ser contratado.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Trata-se de pedido de autorização para aquisição de equipamentos de informática e futuro empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica **RM INFORMÁTICA – CNPJ Nº 26.856.790/0001-03**, no valor de R\$ 4.614,00 (quatro mil seiscentos e catorze reais).

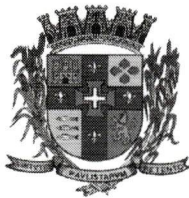
Foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores. A favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor, conforme quadro comparativo de preços, que resume as mencionadas cotações.

O Contador informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Tendo em vista o valor da contratação, pode-se realizar a aquisição por dispensa de licitação, pois as despesas próprias de um processo licitatório tornaria onerosa a contratação.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea “a”, desse diploma legal.

Dessa forma, por tratar-se de compra cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, II, “a”, da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -



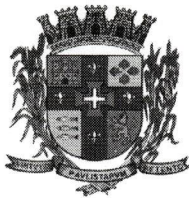
Justifica-se também, a dispensa da Licitação Diferenciada ou com Cota Diferenciada nos termos do artigo 49, inciso IV c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/06, com alterações da Lei Complementar 147/14, diante do valor da compra em face da onerosidade do procedimento, o qual não é vantajoso para a administração desta Câmara.

Isso posto, compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual sou de parecer favorável à autorização da compra e do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

À consideração superior.

Iguape, 24 de agosto de 2017.

Luciano Teixeira Ribeiro
Assessor Jurídico
OAB/SP nº 204.324



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

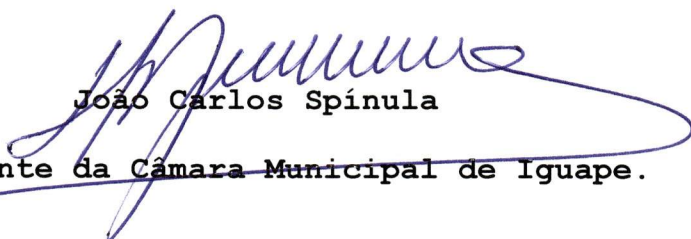


D E S P A C H O

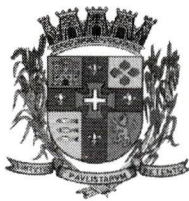
De acordo com o r. parecer do Assessor Jurídico desta Câmara, dispenso a licitação, com fundamento na norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, e autorizo a realização do serviço com a pessoa jurídica **RM INFORMÁTICA - CNPJ Nº 26.856.790/0001-03**, no valor de R\$ 4.614,00 (quatro mil seiscentos e catorze reais), relativo a aquisição de equipamentos de informática para esta Edilidade.

À Diretoria Administrativa e Financeira,
para providências.

Iguape, 25 de agosto de 2017.


João Carlos Spínula

Presidente da Câmara Municipal de Iguape.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONTRATADA: RM INFORMÁTICA – CNPJ Nº 26.856.790/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ADVOGADO(S): LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO OAB/SP n.º 204.324, ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: IGUAPE, 30 DE AGOSTO DE 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Câmara Municipal de Iguape/SP – Presidente João Carlos Spínula.

E-mail institucional: licitacao@camaraiguape.sp.gov.br.

E-mail pessoal: vereador.jcspinula@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: RM INFORMÁTICA – CNPJ Nº 26.856.790/0001-03

Rodrigo Malavazi Aguiar - procurador

E-mail institucional: rminfor@globob.com

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.856.790/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2017
NOME EMPRESARIAL RODRIGO MALVAZI AGUIAR 24742070828		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RM INFORMATICA E SEGURANCA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R L	NÚMERO 155	COMPLEMENTO TERREO
CEP 11.920-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO IGUAPE
ENDEREÇO ELETRÔNICO rminfor@globo.com	UF SP	TELEFONE (13) 9777-2409
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/08/2017 às 13:49:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO MALAVAZI AGUIAR 24742070828
CNPJ: 26.856.790/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:47:58 do dia 18/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2018.

Código de controle da certidão: **0F23.DF75.DAA9.64A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26856790/0001-03
Razão Social: RODRIGO MALAVAZI AGUIAR 24742070828
Nome Fantasia: RM INFORMATICA E SUGURANCA
Endereço: RUA L 155 TERREO / JARDIM PRIMAVERA / IGUAPE / SP / 11920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2017 a 12/09/2017

Certificação Número: 2017081401181257789517

Informação obtida em 29/08/2017, às 12:41:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.856.790

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 16469888

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/08/2017 11:14:35

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.856.790/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17080094833-48

Data e hora da emissão 29/08/2017 11:15:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 26.856.790/0001-03

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 29/08/2017 às 12:39:49

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F8547288.80D33980.02FD0CF8.3391797B

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO MALAVAZI AGUIAR 24742070828

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.856.790/0001-03

Certidão nº: 136187194/2017

Expedição: 29/08/2017, às 13:00:08

Validade: 24/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO MALAVAZI AGUIAR 24742070828** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.856.790/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

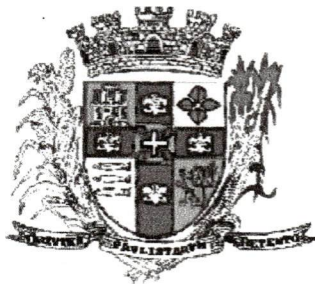
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento de Economia e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 277/2017 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente ao ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 586030
Inscrição Cadastral : 586030
Nome Fantasia : RM INFORMATICA E SEGURANÇA
Nome Contribuinte : RODRIGO MALAVAZI AGUIAR 24742070828
CNPJ / CPF : 26.856.790/0001-03

Endereço Empresa : Rua CAMINHO DO TRILHO 155
Bairro : JD PRIMAVERA
Cidade : IGUAPE
Estado : SP
CEP : 11920-000

Endereço de Entrega : Rua L 155
Bairro : JARDIM PRIMAVERA
Cidade : IGUAPE
Estado : SP
CEP : 11920-000

Atividade : COMERCIO VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP DE INFORMATICA E SERVIÇOS

Validade desta Certidão: **30 dia(s) da data de Expedição**

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2017

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Municipio de Iguape, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : 586030
Número de Controle : 71595202211692268
Data da Emissão : 30/08/2017
Hora da Emissão : 11:01:56

RECEBEMOS DE RODRIGO MALAVAZI AGUIAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.001
		SÉRIE: 3



 RODRIGO MALAVAZI AGUIAR EM FOLHA Nº 1 RUA L, 155 - TERREO - JARDIM PRIMAVERA, Iguape, SP - CEP: 11920000 - Fone/Fax: 13997772409	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3517 0826 8567 9000 0103 5500 3000 0000 0112 5130 6003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.001 SÉRIE: 3 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135170556012866 - 30/08/2017 10:03
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 351041160110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.856.790/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE		CNPJ/CPF 57.739.989/0001-77	DATA DA EMISSÃO 29/08/2017
ENDEREÇO RUA DAS NEVES, 01 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 11920-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Iguape	FONE/FAX 1338411040	UF SP	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.614,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.614,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1790080	COMPUTADOR DUAL CORE 4 GIGAS DE MEMORIA	84715010	0500	5403	un	2,0000	1.150,0000	2.300,00					
1108101	FONTE ATX 500W GAMEMAX ATX5850W (GAR 12M)	85044021	0500	5403	UN	1,0000	125,0000	125,00					
1120175	ESTAB SMS REVOLUTION SPEEDY 300VA 115V PRETO	85044040	0500	5405	UN	1,0000	89,0000	89,00					
1105448	Memória DDR3 8 GB 1333mhz CL9 Kingston	84733042	0500	5405	UN	1,0000	290,0000	290,00					
1101484	MB ASUS H81M-A/BR HDMI LGA1150 (GAR. 12M)	84733041	0500	5403	UN	1,0000	340,0000	340,00					
010	Processador Intel CORE I3 3MB LGA1151 - 7ª Geração	85423190	0500	5403	UN	1,0000	650,0000	650,00					
20	MONITOR 15 LED	85044029	0500	5405	UN	2,0000	410,0000	820,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 586030	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -



Iguape, 29 de agosto de 2017.

De: Chefe de Gabinete

Para: Departamento Administrativo e Financeiro

Assunto: Despesa por contratos firmados.

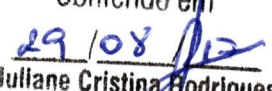
Segue autorização para as devidas providências administrativas financeiras e contábeis, conforme descrição abaixo e Nota Fiscal em anexo devidamente conferida e assinada por este Departamento e Controle Interno:

Fornecedor:	RM INFORMÁTICA – CNPJ Nº 26.856.790/0001-03
Valor:	R\$ 4.614,00 (quatro mil seiscentos e catorze reais)
Data da nota:	29/08/2017
Nota Fiscal nº:	000.000.001

Atenciosamente,



DURVAL FARIA JÚNIOR
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Iguape

Conferido em
29/08/17

Juliane Cristina Rodrigues
Responsável pelo Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno